



CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confeções

CNPJ: 49.886.096/0001-26

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ/SP
LUIZ EDUARDO ROMANO CERRI

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO Nº: 02/2024

Elza Maria de Oliveira Dalcin, na qualidade de vereadora desta Casa de Leis e nos termos do Regimento Interno, vêm propor a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** para que, depois de aprovada, seja enviada ao Senhor Eliezer Dalcin, seus filhos e netos, em reconhecimento à generosidade e colaboração para com o município de Taguaí em ceder pedras para uso nas estradas rurais.

JUSTIFICATIVA

Gostaríamos de externar nossa gratidão pelo gesto nobre e altruísta de ceder pedras localizadas em sua propriedade para serem utilizadas no melhoramento das estradas rurais de nosso município. A disponibilização dessas pedras gratuitamente para a Prefeitura Municipal demonstra o espírito de solidariedade e compromisso com o bem-estar do município.

A contribuição do Senhor Eliezer Dalcin, de seus filhos e netos, é de suma importância para a melhoria da infraestrutura viária de Taguaí, proporcionando condições mais seguras e adequadas de deslocamento para todos os munícipes, especialmente para aqueles que residem ou transitam pelas áreas rurais.

Portanto, é com imensa gratidão e reconhecimento que esta Casa Legislativa presta esta homenagem ao Senhor Eliezer Dalcin, seus filhos e netos, pelo gesto generoso e pela valiosa contribuição para o desenvolvimento de nosso município.

Que esta Moção de Congratulação seja um reflexo do profundo apreço e reconhecimento que todos os munícipes têm pela família Dalcin, cujo exemplo de solidariedade e comprometimento merece ser enaltecido e celebrado.



CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confeções

CNPJ: 49.886.096/0001-26

Nestes termos.

Taguaí, 16 de fevereiro de 2024.

ELZA MARIA DE OLIVEIRA DALCIN

Vereadora